



Município de Capanema - PR

Ofício nº 372/2020.

Capanema, 1º de dezembro de 2020.

À sua Senhoria, o Excelentíssimo Sr.

Valdomiro Brizola

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema-PR

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 461/2020
Data: 02/12/2020 - Horário: 10:47
Administrativa

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal AMÉRICO BELLÉ, com fulcro nas competências atribuídas na Lei Orgânica Municipal e demais ditames aplicáveis, vem respeitosamente perante Vossa Presença, encaminhar a essa colenda Casa de Leis as inclusas proposições legislativas, conforme mensagem, minuta e demais documentos em anexo.

Em razão da importância e relevância da matéria versada, requer, por fim, seja aprovado o REGIME DE URGÊNCIA previsto no Regimento e no artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Capanema, de modo que seja discutido e apreciado em única sessão, analisado diretamente pelo plenário, sem encaminhamento para comissões ou deferimento de pedido de vistas os seguintes Projetos:

Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, com a seguinte proposição: ***Recepção a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 que “Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica”.***

Projeto de Lei Complementar nº 02/2020, com a seguinte proposição: ***Altera a Lei nº 950, de 12 de dezembro de 2003, que dispôs sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em razão de modificações feita pela Lei Complementar Federal nº 175, de 23 de setembro de 2020.***

Desde já nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos.

Cordialmente,


Américo Bellé

Prefeito Municipal